

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

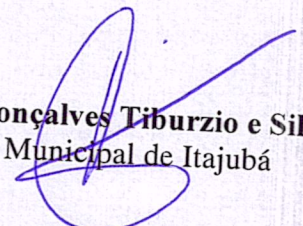
Processo nº 334/2022

Dispensa nº 106/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI** com valor total estipulado de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais).
- **DROGARIA 3 R DE OLIVEIRA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 7.090,32 (sete mil, noventa reais e trinta e dois centavos).
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** com valor total estipulado de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
- **LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Itajubá, 18 de agosto de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá